



**RESOLUÇÃO N° 038/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova o trancamento de matrícula de Andressa de Souza Mott no primeiro semestre de 2008.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando o Processo nº 019/2006-PGM e despachos exarados à folha 112;  
considerando as decisões tomadas durante a 45ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de junho de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o pedido da pós-graduanda Andressa de Souza Mott, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico nº 50741, de trancamento de matrícula no primeiro semestre de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2008.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -